



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº --- / --- - ACAD - PF (10.43.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Passo Fundo-RS, 25 de março de 2023.

Conselheira Relatora: Vanderléia Laodete Pulga

Processo: 23205.005100/2042-15 - Eletrônico cadastrado em 05/03/2024

Assunto: Relato Integrado 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) UFFS

1. Histórico

O presente parecer refere-se ao Relato Integrado 2023 da UFFS relativo ao ano de 2023 produzido em conformidade com a Decisão Normativa – TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre os elementos de conteúdo sugeridos e informações que podem constar no Relatório de Gestão, devendo conter: elementos pré-textuais; mensagem do dirigente máximo; visão geral organizacional e ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; informações orçamentárias, financeiras e contábeis; e anexos, apêndices e links. Também segue a Decisão normativa nº 198, de 23 de março de 2022, que estabeleceu normas complementares para a prestação de contas.

O detalhamento das informações prestadas pela gestão deve seguir rigorosamente todas as orientações emitidas nas normativas, bem como as contidas na Instrução Normativa nº 84, de 22 de Abril de 2020 do Tribunal de Contas da União, quanto ao detalhamento de seu conteúdo. Nesse sentido, as informações apresentadas no presente Relato Integrado 2023 – Prestação de Contas, são de responsabilidade da gestão da UFFS, devendo ser verídicas e refletir os atos e fatos da gestão, no exercício de 2023.

O Relato Integrado 2023, deve ser publicado até a data limite de 31 de março de 2024 e está alinhado com as exigências do TCU. Foi submetido para a apreciação da Auditoria Interna, a qual manifestou-se por meio do Parecer de Auditoria Interna nº 01/AUDIN/UFFS/2024 com a seguinte conclusão:

Diante do exposto, cumprindo o dever legal de expressar opinião geral, limitada às ações realizadas no exercício de 2023, esta Auditoria Interna emite parecer favorável quanto à aderência da prestação de contas da UFFS aos normativos que regem a matéria, ressalvadas as sugestões transcritas neste Parecer, as recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidas pela Audin e/ou outros órgãos de controle, bem como os assuntos manifestados pelo contador da UFFS, no inteiro teor da sua declaração, junto ao Relatório de Gestão da UFFS, exercício 2023. (UFFS, 01/AUDIN/UFFS/ 2024, p.21)

Na sequência, o Relato Integrado 2023, foi submetido ao Conselho Curador da UFFS. O Parecer CONCUR/Nº 8/2024, aprovado na reunião do dia 20 de março de 2024 afirma:

Diante das considerações, e levando em conta que, o Relato Integrado 2023 foi elaborado em concordância com a legislação vigente e com as normativas UFFS; considerando os pontos elencados no parecer de auditoria interna nº 01/AUDIN/UFFS/2024; e na declaração do Contador quanto aos pontos de inconformidade; considerando, por fim, que não está em análise o mérito quanto à aplicação dos recursos, é entendimento dos relatores, recomendar a aprovação deste Relato Integrado 2023, condicionado ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho. (UFFS, CONCUR/ Nº 8/2024, p.10)

2. Considerações

Para emissão desse parecer foi realizada a leitura e análise do processo 23205.005100/2024-15: Relato Integrado 2023 – apresentado pela UFFS, o qual possui 152 páginas. A análise apresentada baseou-se na versão final do Relato Integrado, com os apontamentos e parecer da Auditoria Interna nº 01/AUDIN/UFFS/ 2024 e do Conselho Curador, CONCUR Nº 8/2024.

Sobre o parecer da Auditoria Interna (AUDIN) faz-se necessário destacar alguns pontos relevantes com relação a sua análise apresentada.

2.1. A Auditoria objetivou emitir parecer sobre a Prestação de Contas da UFFS/Relatório de Gestão da UFFS, referente ao exercício de 2023 considerando:

à sua aderência aos normativos que regem a matéria e quanto aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais, nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU no 5/2021. (01/AUDIN/UFFS/ 2024, p.1).

2.2.A Auditoria teve critérios, base e suporte toda a legislação pertinente à matéria em análise, a saber: Instrução Normativa – TCU 84/2020 que normatiza a prestação de contas da administração pública federal; Decisão Normativa TCU 189/2022 que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal; Diretrizes para a elaboração do parecer sobre a prestação de contas da entidade prevista na Instrução Normativa SFC no 5, de 27 de agosto de 2021; o Relatório de Gestão da UFFS – “Relato Integrado”, referente ao exercício de 2023, Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado do TCU.

2.3. A auditoria fez uma análise minuciosa do Relatório de Gestão da UFFS – exercício 2023 em cada um dos itens exigidos pelo TCU, a saber: elementos pré-textuais, mensagem do dirigente, Mensagem do dirigente

máximo, Riscos, oportunidades e perspectivas, Governança, estratégia e desempenho, Informações orçamentárias, financeiras e contábeis e anexos, apêndices e links. Em geral, estão adequados às exigências do TCU e apresenta algumas sugestões de ajustes.

2.4. Na sequência, tece considerações gerais quanto aos princípios para a elaboração e a divulgação da Prestação de Contas (Art. 4º IN 84/2020), destacando:

- a) A importância e necessidade de se apresentar um relatório de gestão conciso, claro e ao mesmo tempo completo que é um desafio a ser sempre aprimorado e sugere a utilização do instrumento de auto-avaliação.
- b) Em relação aos dados divulgados no Relatório de Gestão da UFFS, enfatiza que apresenta evidências de atendimento ao *princípio foco estratégico e no cidadão* e sugere a inserção dos indicadores de desempenho, com metas, mensuração e resultados, o que pode facilitar o entendimento e aprimorar a transparência.
- c) Quanto à conectividade da informação refere que apresenta a maioria das informações de forma integrada, relacionando a estratégia de alocação dos recursos aos resultados alcançados, abordando, o *princípio da coerência e comparabilidade*.
- d) Ainda, quanto às *relações com as partes interessadas*, apresenta uma visão da natureza e qualidade das relações que a UFFS mantém com suas principais partes interessadas, em acordo com o exigido.
- e) A divulgação das informações atende o *princípio da materialidade* e sugere para o próximo Relato Integrado etapas previstas no Guia de elaboração do Relato Integrado.
- f) No que se refere ao *princípio da concisão e clareza* refere a importância das imagens visuais eficazes, tais como tabelas, gráficos e infográficos e sugere revisão de alguns itens duplicados ao longo do relatório.
- g) Estão presentes os *princípios da confiabilidade e completude* e de *fidedignidade, precisão e completude*, assim como o *princípio da tempestividade*. Sugere que, *para o próximo exercício e seguintes, a UFFS estabeleça e institucionalize o desenho do processo de prestação de contas, por meio do mapeamento do fluxo do processo, estabelecimento formal de prazos e designação dos responsáveis, visando otimizar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos*.
- h) Aponta, ainda, cinco informações relevantes a observar: A **informação 01** faz a sugestão para reavaliação da gestão quanto ao título e demais menções “Relato Integrado”, apresentadas ao longo do documento que apresenta a prestação de contas da UFFS, referente ao exercício de 2023, a fim de estar adequado ao conceito estabelecido de “Relato Integrado” e de “Relatório de Gestão”. A **informação 02** refere-se aos “assuntos com pendências, informados nas notas explicativas e na declaração do contador (página 144) e orienta a resolução com a máxima celeridade possível. Que sejam verificados e regularizados os assuntos mencionados, uma vez que muitos deles vêm sendo apontados reiteradamente nos relatórios de gestão da UFFS, ano após ano. A **informação 03** trata da importância de conter as informações no

site institucional da UFFS. Considerando a mudança de site institucional em andamento na UFFS, orienta que sejam verificadas as questões atinentes aos *links* presentes no atual relatório e nos relatórios de gestão pretéritos a fim de que possam estar visíveis os dados e informações referentes à prestação de contas que devem estar inseridos no site oficial da UFFS, tais como “*divulgação no site institucional oficial da Universidade, em seção específica com chamada na página inicial sob o título ‘Transparência e prestação de contas’, contendo as disposições dos incisos I e IV do artigo 8º da IN-TCU 84/2020, a ser realizada durante o exercício financeiro. A informação 04* refere que a informação sobre o “Rol de Responsáveis” não foi mencionada no texto do relatório de gestão e que sua publicação deve ser realizada, conforme disposição da IN-TCU 84/20202 e a artigo 30 da DN-TCU 198/2022 afirmando a necessidade dessa informação trazer os períodos de substituição efetivamente realizados, bem como a Portaria que determina a referida substituição.

2.5. Na análise minuciosa realizada, apresenta, ainda, as correções necessárias identificadas pela Auditoria Interna indicando as páginas em que necessita de correções a fim de garantir sua consistência.

- a) Na sequência, a Auditoria faz uma análise sobre a Conformidade legal dos atos administrativos, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint 2023 (Art.16, II) e afirma que “*de modo geral não se encontrou evidências de que os atos administrativos não atendessem à conformidade legal, exceto para as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria, quando tomado o objeto de auditoria e confrontado com as normas indicadas como critérios. Foram observadas fragilidades nos processos, sendo que controles internos necessitam ser criados e ou aprimorados*”.
- b) Quanto ao Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint 2022 (Art.16, III), a auditoria interna não realizou trabalhos específicos, sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiros, no exercício de 2023 apenas relativo Gestão de Bens Imóveis recomendou a regularização e conformidade dos registros junto ao sistema corporativo da Secretaria de Patrimônio da União.
- c) Em relação ao Atingimento dos objetivos operacionais, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint 2023 (Art.16, IV) a Auditoria se abstém de opinar sobre o tema, já que as avaliações realizadas em 2023, por se tratarem de auditorias de avaliação de conformidade diferem das auditorias operacionais em auditor já avalia o desempenho, tendo como critérios normas legais, boas práticas, valores profissionais, modelos, experiências, sendo que o funcionamento esperado do objeto auditado nas auditorias operacionais sejam atividades executadas da melhor maneira possível.
Por fim, a Auditoria conclui com o Parecer Favorável ao Relato Integrado 2023 conforme já mencionado.

Após, o Relato Integrado 2023 foi para apreciação do Conselho Curador que apresenta cada item do Relato Integrado 2023, tece considerações afirmando que os dados e o formato atendem as normativas institucionais; que a análise sobre a destinação dos recursos para as ações realizadas

não coube a relatoria emitir opinião, uma vez que é prerrogativa da gestão e do Consuni; que a relatoria propõe ajustes no documento que visam melhorar este Relato no futuro e que as observações apontadas no relatório da Audin e no parecer do contador precisam ser consideradas, para atendê-las, o mais rápido possível. Ao final, o Voto dos relatores recomenda a aprovação deste Relato Integrado 2023, condicionado ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

3. Relatório Técnico

O Relato Integrado 2024, está estruturado contendo: elementos pré-textuais; mensagem da Reitoria e declaração de integridade do relato integrado; visão geral organizacional e ambiente externo; governança, planejamento e controles internos, canais de acesso ao cidadão, resultado da gestão, alocação de recursos e áreas especiais da gestão, demonstrações contábeis; e anexos, apêndices e links.

Na primeira parte, inicia com a mensagem do Reitor da UFFS, que faz uma contextualização da Universidade Federal da Fronteira Sul no cenário geral de redução orçamentária para as universidades, em especial de 2016 à 2022 e, mesmo em meio à contextos adversos, a UFFS teve avanços e resultados significativos. Com a mudança no governo federal a partir de janeiro de 2023 ocorreu uma expressiva recomposição do orçamento das universidades federais e um aporte de 13,87 milhões de reais para UFFS, totalizando um orçamento efetivamente disponibilizado em 2023 de 62,33 milhões de reais. Afirma que, mesmo sendo um avanço significativo esta disponibilização de recursos, que este orçamento se igualou ao executado pela UFFS em 2017 no valor de 62,30 milhões de reais e sem a inclusão da correção da inflação no período de 24,35%, expressando o desafio para superar os impactos ainda presentes das medidas de redução orçamentária de governos passados.

Refere à peculiaridade de 2023 ser um ano de mudanças nas direções de cada um dos Campus e da Reitoria da UFFS e apresenta resultados significativos indicando que, mesmo em contexto adverso, a UFFS cresceu e se fortaleceu, ampliando sua atuação no ensino de Graduação e Pós-Graduação, na pesquisa científica e nas ações de extensão e cultura, bem como ampliou sua infraestrutura física. Afirma que não há dúvidas de que isso é resultado do comprometimento de seus estudantes, professores e técnico-administrativos em educação e do apoio da comunidade regional.

Na sequência, inicia o item relativo à Visão geral da organização e do ambiente externo expressando que:

A UFFS é uma universidade pública federal, multicampi e interestadual, democrática e de caráter popular. Seu perfil atribui a Missão de contribuir com a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, promover a formação humana, a preservação das riquezas naturais e o desenvolvimento sustentável, com redução das desigualdades

regionais na Macrorregião da Fronteira Sul por meio do acesso à educação superior pública. Em 2023, a UFFS ofertou 51 cursos de graduação, 4 doutorados, 17 programas de mestrado, com 721 matrículas ativas, 264 novos mestres, 7 especializações, 199 novos especialistas, 155 médicos residentes matriculados e 6 residentes multiprofissionais em saúde. (UFFS, RELATO INTEGRADO, 2023, p.13)

Uma síntese ilustrativa dos recursos utilizados e dos resultados colabora para ter a visão geral deste item está na página 12 do Relato Integrado 2023.

O Relato aponta os desafios que se apresentaram à UFFS em 2023. O primeiro se refere a Lei Orçamentária Anual em 17 de janeiro de 2023 e o Decreto da programação orçamentária e financeira em 16 de fevereiro de 2023, aos prazos de empenho, a suplementação e as exigências colocadas, inclusive a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos que trouxe algumas adaptações nos fluxos das atividades, as quais impactaram num atraso da execução orçamentária. Ainda assim, até junho, já havia sido executado 59% do orçamento; teve revisão na programação orçamentária para o período, e foram realizadas alterações orçamentárias para adequar os recursos ao cenário.

O segundo desafio apontado foi a mudança da equipe de gestão intermediária (Direção de Campus) e superior (Reitoria) da Universidade, que ocorreram nos meses de julho e setembro, respectivamente, com concepções diferentes, afetando a execução orçamentária em 2023, embora tenha tido esforço para eliminar este tipo de inconsistência.

E o terceiro desafio referido foi o fato do PDI e do PPA findarem em 2023 sem a produção do novo PDI para orientar a execução orçamentária em 2023 e projetar o Planejamento Institucional Anual (PA) 2024. Salienta que o esforço institucional da nova gestão permitiu a UFFS executar 99,9% do orçamento discricionário com limite de empenho disponível em 2023.

Ainda, evidencia os macroprocessos da UFFS, resultado do planejamento estratégico e que tem como referência a missão, a visão e os princípios institucionais desta universidade. A revisão da cadeia de valor da UFFS incluiu o macroprocesso de governança dividido em três categorias, finalísticos (relacionados aos fins da Universidade como ensino, pesquisa e extensão; os de apoio ou suporte ou relacionados às atividades meio e os de governança que tratam do gerenciamento dos processos visando a garantia dos objetivos estratégicos da universidade e o fortalecimento das estruturas de governança nos diversos níveis.

Na sequência, apresenta a estrutura organizacional da UFFS que está organizada em unidades administrativas e didático-pedagógica por campi e Reitoria, estruturas normatizadas em seu Estatuto (Resolução n° 31/2015-CONSUNI, de 13/10/2015) e no Regimento (Resolução n° 3/2016-CONSUNI, de 1/03/2016). Tem os órgãos de deliberação e de execução, que poderão contar com órgãos suplementares setoriais ou auxiliares para dar suporte para atividades específicas como matéria administrativa, técnica, jurídica, ensino, pesquisa, extensão, comunicação, cooperação e intercâmbio, assessoramento e complementação, aperfeiçoamento e modernização institucional.

Os setores de apoio vinculados à administração da Reitoria e dos campi são definidos no organograma institucional, em seus diversos níveis poderão criar comissões especiais, permanente ou temporária, para estudos temáticos,

execução de programas, projetos específicos ou coordenação de ações determinadas. Apresenta o organograma institucional da UFFS na página 15 do Relato.

A segunda parte do Relato Integrado 2023 trata da Governança, planejamento e controles internos expressando que o Planejamento da UFFS se implementa através do O Planejamento da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) integra o nível estratégico, através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o nível tático, que abrange o Plano Plurianual (PPA) e o nível operacional, dimensionado pelo Planejamento Anual Institucional (PA). Esses três instrumentos de gestão definem a missão, os objetivos, as ações, as metas institucionais e o marco temporal do processo de desenvolvimento institucional da Universidade.

A seguir, é descrita a estrutura de governança da universidade, que no nível 1 é composta de: Conselho Universitário, Conselho de Campus, Procuradoria Federal e Conselho Curador. No nível 2 é composta de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Comitê de Ética, Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Comitê de Governança Digital e Comissão Própria de Avaliação. No nível 3 a Auditoria Interna e Controladoria Geral da União. No nível 4 o Conselho Estratégico Social, Conselhos Comunitários, Ouvidoria, Sistema de Informações ao Cidadão e Tribunal de Contas da União.

Em relação à governança e integridade existe a Assessoria Especial de Governança e Integridade (ASEGI) que visa promover a estruturação, execução e o monitoramento do Programa de Integridade da UFFS, com vistas, em especial, à adoção de ações institucionais de prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção. Além disso, busca garantir que as boas práticas de governança sejam desenvolvidas de forma contínua e progressiva na Instituição. Entre as boas práticas de governança pública, a ASEGI efetuou o acompanhamento e o monitoramento da execução das recomendações realizadas pela Auditoria Interna da Universidade (AUDIN). As recomendações efetuadas pela AUDIN são ações relevantes para a Instituição e fomentadas por esta Assessoria, visando o aprimoramento contínuo da governança e da integridade na UFFS, atuando com parceria direta com a Controladoria Geral da União (CGU).

No tocante a política de Gestão de Riscos, a UFFS possui Política e Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos e um comitê responsável pela avaliação da exposição aos riscos. A Política de Gestão de Riscos da UFFS define que os riscos serão avaliados a partir da modelagem dos processos. Já o mapeamento de riscos na UFFS é realizado por meio dos processos previamente mapeados e homologados, identificando-se a ocorrência de riscos tipificados em eventos específicos de cada processo e ou macroprocesso. As Políticas de Gestão de Riscos da UFFS foram reformuladas no sentido de aprimorar a análise ao que se propõem, visando gerir riscos de forma a integrar o operacional ao estratégico da Instituição. Para tanto, o Escritório de Processos da UFFS vem levantando diagnósticos que trazem o conhecimento claro das etapas dos processos e suas incertezas, por conseguinte, permitindo a redução dos riscos ao propor ações como simplificação de processos, melhoria e integração dos controles e automações.

No que se refere às informações sobre dirigentes e colegiados, traz o Conselho Universitário como o órgão máximo deliberativo da UFFS, o Conselho

Curador é órgão superior de controle e fiscalização e o Conselho Estratégico Social de caráter consultivo que tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da Universidade como instituição de educação superior pública e popular, inserida regionalmente e comprometida com a produção e a disseminação de conhecimentos social e ambientalmente sustentáveis.

Na sequência, apresenta a atuação da Unidade de Auditoria Interna referindo que as atividades realizadas em 2023 estão demonstradas Relatório Semestral e no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), os quais objetivam informar a execução do Paint, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei. Das atividades apresentam-se ao final de 2023 o seguinte resumo: 09 implementadas, 01 parcialmente implementada, e 01 implementada no contexto de execução de auditoria. Além das citadas, 22 recomendações encontram-se em análise pela unidade auditoria, ou seja, continuarão em monitoramento em 2024.

A UFFS, por meio da Resolução no 17/2014 – CONSUNI/CA, instituiu desde 2014 a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) para realizar os procedimentos correccionais e apuração de ilícitos administrativos disciplinares, quando necessário. Assim em 2023 todas as análises de admissibilidade, procedimentos investigativos e os procedimentos acusatórios de apuração de condutas dos servidores da UFFS instaurados em 2023, e os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados neste ano foram cadastrados no Sistema e PAD.

Em relação às ações correccionais e apuração de ilícitos administrativos disciplinares no ano de 2023 foram realizadas trinta e nove análises iniciais de admissibilidade de denúncias oriundas da Ouvidoria ou externos à Ouvidoria. Destas, foram encaminhadas dezenove denúncias para Investigação Preliminar Sumária e três para Sindicância Investigativa. Foi celebrado um termo de Ajustamento de Conduta e onze denúncias foram arquivadas. Das Investigações Preliminar Sumárias realizadas em 2023, cinco resultaram em arquivamento, duas em Termo de Ajustamento de Conduta e 12 estão em andamento. Das Sindicâncias Investigativas instauradas em 2023, uma resultou em arquivamento e duas estão em andamento. Foram instaurados dois processos administrativos disciplinares (PADs) em 2023, os dois no Campus Chapecó. Também houve comissões trabalhando, no ano de 2023, em outros sete processos administrativos disciplinares e sete sindicâncias investigativas instaurados em anos anteriores. Os principais assuntos que envolveram os procedimentos investigativos e administrativos disciplinares instaurados no ano de 2023 foram: Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos (7); Assédio moral (5); Assédio Sexual (2); Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço (2); Favorecimento próprio ou de terceiros (2); Ausência ou impontualidade ao serviço (1); Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada, inclusive os previstos na Lei no 12.813/13 (1); Descumprimento de Regime de Dedicção Exclusiva (1); Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos (1); Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos (1). Em 2023 houve grande número de manifestações recebidas pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal (Fala.BR) de modo que nem todas as manifestações puderam ser tratadas no decorrer de 2023. A análise tem sido realizada em ordem cronológica, exceto nas situações em que

há risco de prescrição e as denúncias que envolvem condutas de maior gravidade.

Nos Canais de Acesso do Cidadão, as atividades realizadas pela Ouvidoria da UFFS, destacou-se a importância do acolhimento às pessoas. Ressalta-se também, o recebimento das manifestações, classificação, registro e, quando necessário, encaminhamento às unidades administrativas da Instituição para recolhimento de informações, ou, até mesmo, análise da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), oportunizando resposta ao cidadão. No caso de manifestação anônima, o cidadão não recebe resposta, entretanto, a Ouvidoria efetua o registro de resposta na plataforma Fala.BR. Referente aos atendimentos realizados de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 cadastrados na plataforma Fala.BR pelos usuários ou pela Ouvidoria da UFFS foram recebidas 174 manifestações. 67 manifestações. Tais manifestações encontram-se devidamente cadastradas, respondidas e armazenadas em repositório próprio da Ouvidoria. Dessas manifestações, 57 apresentam-se como comunicação; 17 como solicitação; 29 como denúncia; 27 como reclamação; 1 como sugestão e simplifique. No montante geral de manifestações, 131 foram respondidas, 11 encontra-se em tratamento e 32 foram arquivadas por apresentar duplicidade não conter elementos mínimos necessários para o devido tratamento e 5 foram encaminhadas para outros órgãos. Destaca-se que a Ouvidoria mantém canal de comunicação com a Controladoria Geral da União (CGU), visando promover o monitoramento de suas ações, o controle da qualidade na prestação dos serviços, a transparência das ações planejadas e o compromisso de melhorias contínuas. Para isso, o setor faz parte do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), mantendo sob sua responsabilidade o monitoramento contínuo da plataforma Fala.BR e o acompanhamento do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP).

A UFFS oferece também o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) gerenciada pela CGU onde cada pessoa física ou jurídica pode encaminhar pedidos de acesso à informação. Analisando o período de 2020 com 145 pedidos, em 2021 com 125, 2022 com 80 e em 2023 com 155 pedidos. O nível de satisfação do usuário aumentou de 4,6 em 2020 para 4,84 em 2023.

Sobre os resultados da gestão ao longo do ano de 2023, na Graduação, a UFFS teve 6.329 estudantes regularmente matriculados nos 51 cursos de Graduação, dos quais 1.110 evadiram de seu curso/turma, 831 estudantes concluíram seu curso e foram diplomados sendo 379 concluintes do segundo semestre de 2022 e 452 referentes aos concluintes do primeiro semestre de 2023. Desta forma, podemos dizer que, em 2023, 7.865 estudantes estiveram com seu vínculo ativo em algum momento nos cursos de Graduação.

Em 2023 a UFFS ofertou 2.307 vagas distribuídas em 51 cursos de graduação nos seis campi. Além dessas vagas, também foram ofertadas 96 vagas suplementares para o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) e 222 no Pró Imigrante.

No mesmo ano de 2023, os recursos liberados na Proposta de Execução Orçamentária foram de R\$ 1.103.331,00, após adequações realizadas pela Gestão Institucional. Ao longo do ano foram necessárias suplementações orçamentárias, as quais permitiram melhor desenvolvimento das ações da Graduação com reajuste nas bolsas e auxílios financeiros de R\$ 400,00 para R\$ 700,00 com aumento no número de bolsistas tanto na monitoria, nos Programas

PET, BIBID E RP, assim como no apoio à viagens acadêmicas, eventos, materiais, apoio ao Programa de Educação Tutorial, renovação da biblioteca virtual, dentre outros. O orçamento chegou a R\$ 2.204.471,00. Parte do recurso não executado, oriundo do saldo de empenho de bolsas e auxílios, diárias e outras rubricas, além de economicidade em processos de compras, renegociação de contratos e em pregões não finalizados foi redistribuído por demandas institucionais. O fortalecimento da biblioteca com o crescimento em 2023 em 3.100 títulos e 5.436 exemplares. O Portal Eventos que conta com 40 eventos, destes, 19 foram em 2023.

Na Pós-graduação, nos 17 Programas de mestrado existentes, um tem conceito 5, oito programas com conceito 4 e sete programas tem conceito 3, destacando que todos melhoraram o conceito e apenas três mantiveram o conceito existente, evidenciando a melhoria na qualidade do ensino. Com relação às vagas para Mestrado, a UFFS ofertou 305 vagas, teve 721 matriculados. Destes, 190 possuem bolsa (UFFS, DS/CAPES, PNPd/CAPES/FAPESC, FAPESC, UNIEDU, FAPERGS, Fundação Araucária e PIN/UFFS. Em 2023 a UFFS certificou 264 mestres e teve 14 desistências e 23 cancelamentos. Já nos 4 Programas de Doutorado foram ofertadas 47 vagas, teve 28 matriculados e nenhum desistente e nem cancelado, e viabilizado 19 bolsas. Ainda, teve 7 vagas por cotas e 6 foram utilizadas, tendo 1 disponível do ano de 2023. Em relação aos Programas *Lato Sensu* teve 7 programas com 315 vagas ofertadas e 274 matrículas efetivadas, com 18 desistências e 7 cancelamentos. Além disso, a Residência Médica contou com 35 áreas de especialidade com a oferta de 155 vagas e efetivadas em matrícula, tendo 6 desistências, 14 cancelamentos e 5 trancamentos. Conta também com a Residência Multiprofissional em Saúde que ofertou 6 vagas e efetivou matrícula de 5, sem desistências ou cancelamentos. Foram emitidos 179 certificados em Especializações e 20 em Aperfeiçoamento em 2023.

Na Pesquisa foram implementadas 266 bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica implementadas e distribuídas entre a UFFS, CNPQ, FAPERGS e Fundação Araucária e executadas em todos os Campi da UFFS. Além disso, 68 Projetos de Pesquisa envolvendo 94 docentes de pós-graduação *stricto sensu* totalizou, em 2023, o valor de R\$ 969.900,00. Além disso, os recursos aprovados em agências de fomento externo para pesquisa totalizou R\$ 7.446.362,51. Além disso, a UFFS tem 125 grupos de pesquisa registrados por área de conhecimento do CNPQ.

Além disso, cabe registrar outras estratégias adotadas pela UFFS para fortalecer a Pesquisa e a Pós-graduação, a saber: Fortalecimento do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) e Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPGs) dos Campi; fortalecimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS); fortalecimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFFS), qualificação dos Periódicos da UFFS; pagamento de bolsas com recursos de Fundações estaduais sem a necessidade de contratação de Fundação de Apoio e ajustes nos regulamentos.

Na Extensão e Cultura, o orçamento institucional da PROEC totalizou R\$ 1.021.750,00 e, deste valor, foram executados R\$ 987.760,26. Ao todo foram disponibilizados R\$ 914.000,00 em bolsas acadêmicas para estudantes vinculados em ações de Extensão e Cultura, senod beneficiados 176 bolsistas com o valor da bolsa de R\$700,00 pelo período de oito meses. O alcance social das atividades, segundo informações da PROEC, "é estimado pelo quantitativo

de certificados emitidos pela PROEC”, em 2023 foram emitidos 30.158 certificados pela extensão e cultura, envolvendo todos os Campi e um total de 2.671 participantes das equipes executoras de 505 Ações de Extensão (132 eventos, 42 cursos, 12 prestações de serviços, 231 projetos e 88 programas).

Na sequência, há o relato de ações realizadas de Propriedade Intelectual e Inovação via o NIT/DEPI – (Núcleo de Inovação Tecnológica) vinculado ao gabinete do reitor, de estruturação, busca de recursos, parcerias, comunicações de invenções em matéria de Propriedade Intelectual, manutenção, participação em feiras de Inovação Tecnológica, diálogo com as Pró-reitorias e outras relacionadas ao tema.

Em relação à Internacionalização, foi viabilizado financiamento de bolsas para estudantes da UFFS para ministrar cursos de português e Línguas estrangeiras; gestão de vagas para realização de testes de proficiência linguística, recepção de estudantes estrangeiros, de mobilidade internacional, efetivação de nove Acordos de Cooperação Internacional, participação em eventos, dentre outros; evidenciando a presença da UFFS na relação internacional.

Segue com as informações da assistência estudantil onde a UFFS disponibilizou R\$ 11.353.362,36 em auxílios com a assistência estudantil e abrangem recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, Programa Bolsa Permanência e de recursos de custeio geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A editora da UFFS teve um total de 26 publicações, atua na seleção e viabilização de publicações científicas com seu Conselho editorial e tem os livros acadêmicos indexados pelo SciELO Livros, o que já ocorre desde 2019. São 20 livros indexados: quatro (4), em 2020; 6, em 2021; oito (8), em 2022; dois (2) em 2023, número reduzido devido aos trâmites na atualização do contrato. Nestes quatro anos, o total de downloads foi superior a 90 mil (dados de outubro de 2023). Em 2023, foram mais de 33 mil acessos, com um crescimento ano a ano.

Na sequência, no Relato Integrado são apresentadas informações dos Campi da UFFS, de forma sintética os dados de 2023, tais como:

Campus Cerro Largo: com 552 alunos matriculados na graduação, 112 colaram grau; 98 alunos matriculados nos mestrados, 30 títulos de mestre. No período de 2010 a 2023 foram formados 1.232 na graduação e 219 mestres.

Campus Chapecó: 3.187 alunos ativos, dos quais foram 863 matrículas novas, 164 concluintes e evasão de 472 alunos em 16 cursos de graduação. Tem 7 Programas de Mestrado, duas Especializações e a Residência Médica.

Campus Erechim: 1.180 alunos matriculados e mais as matrículas trancadas e 1.548 formados na graduação; 176 alunos matriculados nos mestrados; 366 títulos de mestre; 103 alunos matriculados na especialização.

Campus Laranjeiras do Sul: 661 inscritos, 390 vagas em 9 cursos de graduação, 100 alunos matriculados em dois mestrados e 29 mestres; 87 alunos matriculados na especialização.

Campus Realeza: 684 alunos matriculados, 123 formados na graduação; 33 alunos matriculados nos mestrados; 13 títulos de mestre; 25 alunos matriculados na especialização.

Campus Passo Fundo: 55 estudantes matriculados em 2023, 55 estudantes de graduação formados; 372 matrículas ativas em 2023 na graduação, 104 ingressantes na Residência Médica, 05 na Residência Multiprofissional em

Saúde, 105 concluintes da Residência Médica e 04 da Residência multiprofissional em Saúde, 250 matrículas ativas na Residência Médica e 10 na Residência multiprofissional em Saúde.

Na Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão, foram destinados em 2023 na Lei Orçamentária Anual - LOA para UFFS a dotação orçamentária de R\$ 325.270.840,00 sendo executado o montante de R\$ 324.402.617,82, representando um percentual de 99,73% de efetividade.

No que diz respeito a Gestão de Pessoas, no final de 2023 o quadro era composto por 1.503 pessoas: 687 técnicos administrativos, 698 professores efetivos, 68 professores substitutos e 50 estagiários, representando em percentuais 46% de professores, 46% TAE's, 5% professores substitutos e 3% de estagiários. O perfil de servidores por gênero há 51% feminino e 49% masculino, sendo que na etnia predomina branca com 88%. No desenvolvimento dos servidores destaca-se os instrumentos de concessão de horas via para capacitação de docentes (PIACD) e de técnicos (PLEDUCA). Com relação ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), foram realizados ao longo de 2023 são realizadas ações de promoção da saúde e ações relacionadas a licenças, exames, juntas médicas e perícias num total de 1.208 em 2023.

No item referente a Gestão de Compras e Licitações, foram efetuadas, em 2023, um total de 63 processos licitatórios, nos quais 02 em fase de planejamento e execução, 03 cancelados e 07 na fase externa. Considerando as licitações finalizadas em 2023 somam um total de R\$ 21.948.724,57 e economicidade média de 19,56%.

Em relação a ampliação e melhoria dos espaços físicos, as obras licitadas e contratadas no exercício de 2023 foram possíveis pela suplementação orçamentária de R\$ 4.125.500,00 disponibilizada para obras e infraestrutura dos *campi*. E outras foram possíveis a partir da liberação de recursos via Termo de Execução Descentralizada pelo MEC, a 1ª etapa do Restaurante Universitário e Centro de Convivência e a adequação da acessibilidade do passeio público que dá acesso ao Hospital de Clínicas e ao campus Passo Fundo. Nas tabelas 73, 74, 75 e 76 pode-se ver os valores por categoria de contratação, mas somam no total valor total de R\$ 11.956.225,55.

Em relação à Gestão Ambiental e Sustentabilidade a UFFS busca prover os meios necessários ao desenvolvimento institucional da universidade como o planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de compras, licitações e de gestão patrimonial, tendo como diretriz a promoção da sustentabilidade nas suas atividades acadêmicas e administrativas. No âmbito administrativo, destaca-se iniciativas que acontecem em todos os campi e que resultam na economicidade dos recursos públicos, qualidade de vida à comunidade universitária e mitigação de impactos ambientais. Como instrumento de gestão dessas iniciativas, a UFFS possui o Plano de Logística Sustentável (PLS). Temáticas como compras e contratações sustentáveis, materiais de consumo, gestão de água e energia, gestão dos resíduos sólidos, entre outras atividades são assuntos envolvidos no PLS, organizados e executadas dentro de um plano de ações. As compras e contratações realizadas pela UFFS atendem, na medida do possível, a vários critérios sustentáveis. Estudos são realizados onde são avaliadas as características técnicas do produto ou serviço a ser contratado, circunstâncias de produção e transporte, impactos de sua utilização e descarte no meio ambiente, boas práticas na

execução dos serviços e obras e certificações possíveis por órgãos competentes como INMETRO, PROCEL, RENASEM, CONAMA, ABNT, NBR, IBAMA e demais. Frente essas ações, há resultados de diminuição no consumo de materiais que prejudicam o meio ambiente, redução de uso de energia elétrica, destinação adequada de resíduos, dentre outras, que são fundamentais e vão construindo consciência sócio-ambiental e cultura institucional de sustentabilidade.

Em relação à gestão administrativa, em função da organização multicampi, bem como as demandas institucionais e acadêmicas, há constante necessidade de traslado de pessoas e materiais entre suas unidades. Nesse sentido, conta com estrutura específica para atender essas demandas, com agentes de transportes designados nos campi e na Reitoria, que organizam o atendimento dos usuários com veículos próprios, conduzido por motorista/colaboradores terceirizados ou conduzidos pelo próprio servidor habilitado, ou ainda, dependendo da necessidade, o atendimento é realizado por meio de contratos de prestação de serviços de transportes terceirizados licitados nas várias modalidades de veículos. A UFFS possui UFFS possui uma frota disponível de 36 (trinta e seis) veículos oficiais ativos, distribuídos nos seis campi e na Reitoria. Sendo, 18 (dezoito) automóveis, 12 (doze) camionetes utilitárias, 05 (cinco) vans/micro-ônibus, e 01 (um) caminhão 3/4 de transporte de carga, que para otimizar sua utilização, está vinculado ao setor de transportes da Reitoria, mas atende a demanda de todos os campi por agendamento.

Em 2023 foram percorridos 399.206 km e teve R\$ 220.862,89 em combustível e R\$ 182.934,60 em gastos de manutenção. Além disso, gastou R\$ 1.309.447,32 em veículos terceirizados. Ainda, estão no relatório os gastos com tratores, equipamentos e prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra em vigilância, apoio administrativo e manutenção predial.

A Gestão Patrimonial e Infraestrutura é realizada conforme o regimento dos arts. 37 e 70 da Constituição Federal, Instrução Normativa no 205/88 SEDAP, Lei no 4.320/64, Decreto-Lei no 200/67, Instrução Normativa CGU no 17 de 20 de dezembro de 2019, Decreto no 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão de bens móveis e imóveis na administração pública. Em 2023 os investimentos foram distribuídos em obra o valor de R\$ 9.552.898,37, em Bens Móveis e Equipamentos no valor de R\$ 6.247.329,94 e em Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos no valor de R\$ 783.413,99, possibilitando ampliações e melhorias nos espaços de ensino e administrativos.

Em relação à aquisições de Informação e Comunicação foram realizadas várias iniciativas de qualificação da área, mas destaque especial à adesão oficial aos serviços da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP realizada em 2023, estimulada pela inauguração da Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa de Chapecó, a qual a UFFS faz parte. Essa iniciativa é voltada a pesquisadores, professores, estudantes e médicos e promove acesso de alto desempenho às redes e infraestruturas para a realização de pesquisas científicas, teleconsultas, aulas à distância e outras funcionalidades. A infraestrutura da Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa de Chapecó faz parte do programa Pontos de Agregação da Rede Acadêmica Catarinense (PARC). Outro ponto a ser destacado é o número de atendimentos de chamados de TI registrados oficialmente em nosso sistema interno (<https://ati.uffs.edu.br/>). Dos 9031 chamados abertos em 2023, 8427 foram

atendidos e finalizados com êxito. Assim, as equipes de TI da UFFS solucionaram mais de 93% das demandas ali registradas.

Em relação à gestão documental, onde, em 2023, foram inseridos e publicados 1.187 objetos digitais. Iniciou-se também as tratativas com o Departamento de Infraestrutura de Aplicações - DIAPL para atualização dessa ferramenta para uma versão mais recente. Em 2023, o DGDOC seguiu atuando nas atividades de orientação da gestão de documentos arquivísticos e na utilização adequada do Módulo Protocolo: Mesa Virtual.

A Infraestrutura de TI teve teve iniciativas e avanço tecnológico importantes. Em relação à governança de projetos foram mantidas e aprimoradas as ferramentas de Integração de Dados Multicloud (ETL) que criam conjuntos de dados a partir dos sistemas institucionalizados e que são utilizados por ferramentas Business Analytic (BA) e Business Intelligence (BI) para as áreas de catalogação de materiais, Estoques/Almoxarifado, Consumo e Localização de Materiais, Requisições e processos de compras, gestão patrimonial, protocolo, plano de gestão e planejamento de compras. No âmbito da implantação/desenvolvimento de sistemas, a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA que trouxe novas funcionalidades e alterou a forma da gestão acadêmica para os cursos de Graduação. Em 2023, foram implantados os módulos graduação, portal do docente, portal da coordenação e portal do discente.

A parte que aborda as demonstrações contábeis, organizado em cinco tópicos, a saber: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário - Receitas, Balanço Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas (de todos os itens anteriormente citados). O demonstrativo contábil é finalizado com a declaração do contador, Vilson Genésio Schuck, CRC/SC 023771/0-9.

No Parecer CONCUR N° 8/2024, o Conselho Curador tece suas considerações sobre o Relato Integrado 2023 afirmando que foi elaborado em concordância com a legislação vigente e com as normativas UFFS. considerando os pontos elencados no parecer de auditoria, que a análise sobre a destinação dos recursos para as ações realizadas é prerrogativa da gestão e do Consuni; que a relatoria propõe ajustes no documento que visam melhorar este Relato no futuro e que as observações apontadas no relatório da Audin e no parecer do contador precisam ser consideradas, e, ao final, o Voto dos relatores recomenda a aprovação deste Relato Integrado 2023, condicionado ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Voto do Relator

Considerando as informações apresentadas no Relato Integrado 2023; a análise contida no Parecer da Auditoria Interna nº 01/AUDIN/UFFS/2024, o Parecer do Conselho Curador CONCUR N° 8/2024 e, diante do exposto apresento PARECER FAVORÁVEL ao contido no “Relato Integrado de 2023 da UFFS”, por entender que está adequado às normativas institucionais, evidencia a situação geral da UFFS, que, mesmo diante de um contexto adverso, produziu resultados das ações no ensino, pesquisa, extensão e

cultura, na melhoria da infraestrutura, dos processos de governança e gestão, assim como, expressa os desafios desta universidade para 2024 e o próximo período. Nesse sentido, o atendimento às recomendações e sugestões apontadas pela Auditoria Interna, Conselho Curador e demais Órgãos de Controle, na declaração do contador e as possíveis recomendações dos conselheiros deste Conselho são fundamentais e condição para a garantia da qualidade deste Relato Integrado 2023 da UFFS.

VANDERLÉIA LAODETE PULGA

SIAPE 2059813



F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 1/2014 - ACAD - PF (10.43.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:00)

VANDERLEIA LAODETE PULGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - PF (10.43.03)

Matrícula: ###598#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2014**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de
verificação: **dbbb30222**